



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto para manutenção de estradas, vias públicas e redes de esgoto do Município

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A aquisição dos itens que compõe o objeto visa atender a necessidade da secretaria de obras. O material adquirido se faz necessário para a manutenção dos bueiros das estradas vicinais, para construção de bueiros em locais de necessidade de drenagem e para a manutenção das redes de esgoto no perímetro urbano. A Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços conforme Art. 3º do Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.

A administração realizou processo licitatório N° 32/2024, porém, em razão de média da pesquisa de preços estar abaixo do preço de mercado o processo se deu deserto.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada:

Os itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade, uma vez que não possui outra solução que adeque melhor a demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição	Unidade	Esgoto	Vias Públicas	Estrada	Total	Média R\$	Total R\$
Tubo de concreto simples D=0,3m x 1,5 m, PB, Classe PS1 da ABNT	Unidade	25	30	60	115	105,5833	12.142,08
Tubo de concreto simples D=0,4m x 1,5 m, PB, Classe PS1 da ABNT	Unidade	30	80	90	200	219,9667	43.993,34
Tubo de concreto simples D=0,6m x 1,5 m, PB, Classe	Unidade	15	50	50	115	305,4000	35.121,00



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PS1 da ABNT							
Tubo de concreto armado D=0,8m x 1,5 m, PB, Classe PA1 da ABNT	Unidade	-	40	35	75	664,4333	49.832,46
Tubo de concreto armado D= 1 m x 1,5 m, PB, Classe PA1 da ABNT	Unidade	-	15	50	65	977,5000	63.537,50
						Total	204.626,38

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Compõe a estimativa de preço a pesquisa de mercado junto a fornecedores da região tendo em vista que a busca em banco de preços não obteve êxito, pois os valores são incompatíveis com o de mercado e também não foi encontrado contratos similares aos itens do objeto , conforme pesquisa anexa.

7 - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - A entrega será formalizada mediante emissão da devida Ordem de Fornecimento, de forma parcelada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2024 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação é a que melhor atende a necessidade da demanda reportada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

13 - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Vigência da Contratação: 12 meses a contar da data da assinatura da Ata.

13.2 - Endereço da entrega do objeto licitado se dará no local da manutenção, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13.4- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

13.5 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

13.6 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será feito até 10 dias da liquidação da Nota Fiscal e comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, Certidão Negativa de Débito do INSS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista).

14 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

14.1 - Não necessita de amostras

Marmelópolis, 15 de abril de 2024.

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos